



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 400 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDORA
EDNA HUSS GARCIA EM NOVO GRAU DE
VENCIMENTO.**

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal
de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 13, da Resolução n. 63, de 04 de maio de 2022, que regulamentam a promoção horizontal dos servidores do Poder Legislativo;

Considerando o disposto na Lei nº 969, de 09 de abril de 2020 bem como as suas alterações, que fixa as referências e graus de vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Fernão; e

Considerando o teor do disposto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder promoção horizontal, a partir de 1º de fevereiro de 2026, à servidora **Edna Huss Garcia**, matrícula nº 03, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, enquadrando-a no grau **E** da referência **CMF1**, da escala de vencimentos da Câmara Municipal de Fernão, constante do Anexo I da Lei nº 969, de 09 de abril de 2020, nos termos da Resolução nº 63, de 04 de maio de 2022, em razão do cumprimento do tempo exigido, relativo ao período de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 06 de fevereiro de 2026.

Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo